

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### Resolução nº 69/ 2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Relações Internacionais, Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 29 de junho de 20011 (Processo nº 23074.017134/11-37),

#### **CONSIDERANDO:**

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

a Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB 07/2010 — que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Relações Internacionais Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, desta Universidade.

§ 1º Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destina a orientar a concretização curricular do referido Curso.

- § 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.
- **Art. 2º** O Curso de Graduação em Relações Internacionais, tem como finalidade conferir o grau de Bacharelado aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução.
- **Art. 3º** O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, com 2.880 (duas mil, oitocentos e oitenta) horas, equivalentes a 192 (cento e noventa e dois) créditos, tem a duração mínima de 8 (oito) e máximo 12 (doze) períodos letivos, no turno diurno; e mínima de 9 (nove) e máximo 14 (quatorze) períodos letivos, no turno noturno.
- § 1º Será permitida a matrícula em no máximo 28 (vinte e oito) e no mínimo 16 (dezesseis), créditos por período letivo, no turno diurno; e no máximo 24 (vinte e quatro) e no mínimo 14 (quatorze) créditos por período letivo, no turno noturno.
- **Art. 4º** A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, são desdobrados conforme especificado no Anexo II.

Curso de Bacharelado em Relações Internacionais							
Conteúdos Curriculares	Carga Horária	%					
1. Conteúdos Básicos Profissionais	1.800	120	62,5%				
1.1. Conteúdos Básicos Profissionais	1.680	108					
1.2. Estágio Supervisionado	120	08					
2. Conteúdos Complementares	1.080	72	37,5%				
2.1. Conteúdos Complementares Obrigatórios	240	16					
2.2. Conteúdos Complementares Optativos	720	48					
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	120	08					
TOTAL	2.880	192	100%				

Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

- Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:
  - I disciplinas;
  - II atividades;
    - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
    - b) seminários discussões temáticas;
    - c) atividades de monitoria;
    - d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
    - e) participação em projetos de iniciação cientifica e extensão;
    - f) participação em eventos;
    - g) oficinas e congêneres;
  - III estágios.
- § 1º O Estágio Supervisionado para o Curso de Relações Internacionais, Bacharelado, está incluído nos Conteúdos Básicos Profissionais, e terá duração de 120 (cento e vinte) horas, equivalentes a 08 (oito) créditos.

- $\S 2^{\circ}$  Nos Conteúdos Complementares Obrigatórios serão incluídas as disciplinas que incorpora conteúdos de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada às Relações Internacionais, que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).
- § 3º As modalidades de componentes previstas no Inciso III, a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e os conteúdos complementares flexíveis serão regulamentados pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.
- Art. 6º O Curso adotará o regime acadêmico de créditos.

Parágrafo único - A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em semestres letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

- **Art.** 7º O Projeto Político de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado por comissão específica, em consonância com as normas da Universidade.
- **Art. 8º** Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.
- **Art.** 9º Ficam convalidados os atos praticados a partir do ano letivo de 2010, em consonância com a presente Resolução.
- Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro de 2011.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

ANEXO I à Resolução nº 69/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I da UFPB.

## Definições do Curso

#### 1. Objetivo do Curso

O curso de Relações Internacionais, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Universitário da UFPB – CONSUNI/UFPB em, tem por objetivo à formação de profissionais bacharéis competentes e capazes de atuar de forma propositiva e qualificada no mercado internacional, mais especificamente no que se refere às relações internacionais tanto de empresas de caráter privado, como também de órgãos públicos diversos, agências de cooperação estrangeira, organizações internacionais intergovernamentais e organizações não-governamentais.

Como um profissional dinâmico, transformador e capaz de prestar suporte científico às camadas hierárquicas administrativas e de assessoria a dirigentes no desempenho de suas funções, espera-se dele capacidade de tomar decisões administrativas, conhecimentos técnicos específicos e conhecimento de funções gerenciais. Para isso, o curso pretende:

- Oferecer uma formação plena, de profunda qualidade cultural, humana e técnica, que permita a atuação profissional nas diversas áreas das relações internacionais, permitindo uma adequação às demandas do mercado de trabalho e a permanente atualização;
- → Proporcionar oportunidades de intercâmbio com instituições de ensino superior estrangeiras, ofertando experiências que aprofundem os conhecimentos e a formação do graduando;
- → Promover um estudo interdisciplinar, abrangendo conteúdos econômicos, jurídicos, políticos, históricos e lingüísticos, buscando a formação de um conjunto harmônico de conhecimentos que preparem o graduando para o enfrentamento de temas diversos e complexos;
- ➡ Incentivar o desenvolvimento cultural e ético do graduando, através de uma visão complexa e sistêmica das relações internacionais, com a promoção de um conhecimento responsável, atento às questões ético-ambientais e sociais;

- ➡ Buscar o estudo dos conteúdos internacionais interados com as questões locais, visando o aprimoramento do desenvolvimento local e regional, permitindo ao graduando desenvolver uma visão do global e do local na sua atuação profissional;
- Proporcionar o desenvolvimento da sua capacidade de análise dos elementos das questões defrontadas em sua atuação profissional, sob o prisma dos diversos aspectos, seja político, econômico ou jurídico, seja de ordem interna ou internacional, contextualizando as demandas locais;
- ➡ Estimular a capacidade de expressão, comunicação, negociação e de solução de conflitos de ordem internacional, bem como de visão do cenário internacional, fornecendo instrumentos para o estudo de mercados estrangeiros, a avaliação das possibilidades e riscos de negócios externos, de aconselhamento de investimentos no exterior, e promoção da composição entre empresas e governos de diferentes países.

#### 2. Perfil do Profissional

Hoje, em que o fenômeno da globalização e a emergência de novos paradigmas tecnológicos levaram, e ainda estão levando a grandes mudanças institucionais na sociedade, observa-se a necessidade de uma melhor compreensão das complexas transformações do mundo contemporâneo para melhor administrá-lo.

Esse mundo contemporâneo que se projeta na velocidade crescente da internet, que se constrói e se transforma em uma teia complexa de relacionamentos entre pessoas, organizações, instituições e nações é altamente dinâmico para que seu entendimento seja capturado pelas ciências isoladas. Portanto, essa realidade em movimento constante impõe a preparação de indivíduos igualmente dinâmicos e capazes de entender a configuração e reconfiguração política e econômica mundial.

### 3. Competências Atitudes e Habilidades

O sucesso profissional Bacharel em Relações Internacionais depende, sobretudo da formação acadêmica e científica, desenvolvendo uma percepção da realidade a fim de oferecer-lhe condição e competência para participar de mudanças estruturais, mantendo o equilíbrio e o crescimento na profissão, no meio profissional e acadêmico.

Apoiado numa visão de mundo, ao mesmo tempo globalizado pela economia e pela tecnologia da informação e fragmentado pelas divergências políticas, culturais e religiosas, o curso de bacharelado em Relações Internacionais da UFPB busca fornecer uma formação multidisciplinar voltada para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- → Compreender a realidade internacional e a forma como esta pode afetar as organizações públicas, empresas, e organizações não-governamentais, sejam estas de caráter internacional, ou mesmo nacional;
- ➡ Reconhecer a influência cultural sobre as decisões dos agentes envolvidos em transações de natureza política e/ou comercial;
- Conhecer as diferenças entre as trajetórias do desenvolvimento de países e os seus condicionantes históricos, políticos, institucionais, tecnológicos e econômicos;
- → Analisar a formação e as transformações dos mercados internacionais e as possíveis estratégias de atuação dos agentes econômicos nacionais nestes mercados;
- Conhecer os principais acordos, tratados e organismos internacionais, de modo a auxiliar no estabelecimento e na manutenção de relações com instituições estrangeiras;
- Capacidade de comunicação e fluência em idiomas, particularmente inglês;
- Assessorar negociações internacionais entre agências governamentais, assim como aquelas desenvolvidas entre organizações privadas, ou entre ambas;
- → Auxiliar no desenvolvimento de estratégias de inserção internacional de instituições públicas e/ou privadas.

#### 4. Campo de Atuação

Diante das profundas alterações pelas quais vem passando o mercado de trabalho, imprimindo uma nova face aos postos de trabalho, da complexidade do mundo dos negócios e do novo paradigma da internacionalização dos mercados, o campo de trabalho de atuação do internacionalista tem aumentado consideravelmente.

O Bacharel em Relações Internacionais é um profissional que trabalha em organizações públicas ou privadas (ministérios, embaixadas, consulados, empresas, bancos, ONGs), analisando as condições econômicas, políticas, jurídicas e culturais, evitando ou solucionando conflitos, promovendo acordos, identificando novos mercados e criando oportunidades de negócios e cooperação.

ANEXO II à Resolução nº 69/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I da UFPB.

# COMPOSIÇÃO CURRICULAR CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

	rofissionais							
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais								
Créditos	Carga Horária	Pré- Requisitos	Departamento					
04	60		RI					
04	60	01	RI					
04	60	02	RI					
04	60		Economia					
04	60	04	Economia					
04	60	05	RI					
04	60	06	RI					
04	60		História					
04	60	08	História					
04	60	09	Economia					
04	60	10	Economia					
04	60	02	RI					
04	60		RI					
04	60	13	RI					
04	60	02	RI					
04	60	03	RI					
04	60	40 créditos	RI					
04	60		Direito Privado					
04	60	18	Direito Público					
04	60		RI					
04	60		RI					
04	60	03	RI					
04	60	09	RI					
04	60	23	RI					
04	60	03	RI					
04	60	03	RI					
04	60	21	RI					
	60	27	RI					
	04 04 04 04 04 04 04 04 04 04 04 04 04 0	Créditos         Horária           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60           04         60	Créditos         Horária         Requisitos           04         60         01           04         60         02           04         60         02           04         60         04           04         60         05           04         60         06           04         60         08           04         60         08           04         60         09           04         60         02           04         60         02           04         60         03           04         60         03           04         60         18           04         60         03           04         60         03           04         60         03           04         60         03           04         60         03           04         60         03           04         60         03           04         60         03           04         60         03           04         60         03           04         60					

Total	112	1680		
1.2 – Estagio Curricular				
29 – Estágio Supervisionado I	04	60	80 créditos	RI
30 – Estágio Supervisionado II	04	60	29	RI
Total	08	120		

2. Conteúc	los Comple	mentares							
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios									
	Créditos	Carga Horária	Pré- Requisitos	Departamento					
31 – Metodologia do Trabalho Cientifico	04	60		Ciência da Informação					
32 – Pesquisa Aplicada às Relações Internacionais	04	60	31 e 80 créditos	RI					
33 – Trabalho de Conclusão de Curso I	04	60	32	RI					
34 – Trabalho de Conclusão de Curso II	04	60	33	RI					
Total	16	240							
2.2 Conteúdos Complementares Optativo	os (Mínimo	de 48 créc	litos)						
35 – Política e Economia na América Latina Contemporânea	04	60	09	RI					
36 – Política Ambiental Global	04	60		RI					
37 – Geografia Política	04	60		Geociências					
38 – Direito Internacional Privado	04	60	18	Direito Privado					
39 – Direito das Relações Internacionais	04	60	19	Direito Privado					
40 – Introdução ao Desenvolvimento Internacional	04	60	05	RI					
41 – Economia Institucional	04	60	05	Economia					
42 – Economia Política Contemporânea	04	60	05	RI					
43 – Política Comparada	04	60	28	RI					
44 – Formação do Pensamento Brasileiro em Relações Internacionais	04	60	03 e 09	RI					
45 – Avaliação de Cenários	04	60	03	RI					
46 – Economia do Setor Público	04	60	05	Economia					
47 – O Sistema Financeiro Internacional	04	60	05	RI					
48 – Geografia Econômica	04	60	05	Geociências					
49 – Negociações Internacionais	04	60	03	RI					
50 – Inglês Aplicado aos Negócios Internacionais	04	60		Letras Estrangeiras Modernas					
51 – Francês Aplicado aos Negócios Internacionais	04	60		Letras Estrangeiras Modernas					

TOTAL	08	120	)		
60 – Tópicos Especiais em Relações Internacionais II	04	60		RI	
59 – Tópicos Especiais em Relações Internacionais I	04	60		RI	
2.3 Conteúdos Complementares Flexívei	s (Mínimo	de 8 crédito	os)		
58 – Libras – A Língua Brasileira de Sinais	04	60		Letras Clássicas e Vernáculas	
57 – Estudos Regionais: Europa	04	60	14	RI	
56 – Estudos Regionais: Ásia	04	60	14	RI	
55 – Estudos Regionais: Oriente Médio	04	60	14	RI	
54 – Estudos Regionais: África	04	60	14	RI	
53 – Estudos Regionais: América Latina	04	60	14	RI	
52 – Os Estados Unidos nas Relações Internacionais	04	60	03	RI	

## de Bacharelado em Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I da UFPB.

## Fluxograma - Turno: Diurno Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

·. PERÍODO	2°. PERÍODO	3°. PERÍODO	4°. PERÍODO	5°. PERÍODO	6°. PERÍODO	7°. PERÍODO	8°. PERÍODO
Introdução à Economia I	Introdução à Economia II	Economia e Comércio Internacional I	Processos de Integração Regional	Economia Brasileira Contemporânea II	Pesquisa Aplicada às Relações Internacionais	Estágio Superv I	Estágio Superv II
História das Relações Internacionais na Idade Moderna	História das Relações Internacionais na Idade Contemporânea	Geopolítica e Segurança	Economia e Comércio Internacional II	Política Externa Brasileira I	Economia Política Internacional	TCC I	TCC II
História Econômica Geral	Formação Econômica do Brasil	Teoria Política Contemporânea	Regimes e Organizações Internacionais	Ética e Relações Internacionais	Análise de Política Externa	Optativa	Optativa
Introdução ao Direito I	Teoria Política Moderna	Direito Internacional Público	Economia Brasileira Contemporânea I	Política Internacional Contemporânea	Política Externa Brasileira II	Optativa	Optativa
Introdução à Relações Internacionais	Teoria das Relações Internacionais I	Teoria das Relações Internacionais II	Optativa	Optativa	Optativa	Optativa	Optativa
Introdução à Ciência Política	Metodologia do Trabalho Cientifico	Introdução à Sociologia	Optativa	Optativa	Optativa	-	-
Total: 360 h	360 h	360 h	360 h	360 h	360 h	300 h	300 h

## Conteúdos Complementares Flexíveis

(denominados de Tópicos Especiais em Relações Internacionais I e II, com 04 créditos cada) – desenvolvidos ao longo do Curso

Total Carga Horária: 2.880 Horas (192 Créditos)

## Fluxograma - Turno: Noturno Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

I∘. PERÍODO	2º. PERÍODO	3°. PERÍODO	4º. PERÍODO	5°. PERÍODO	6°. PERÍODO	7°. PERÍODO	8°. PERÍODO	9°. PERIODO
Introdução ao Direito I	Metodologia do Trabalho Cientifico	Introdução à Sociologia	Direito Internacional Público	Processos de Integração Regional	Economia Política Internacional	Estágio Superv I	Estágio Superv II	TCC II
Introdução à Economia I	Introdução à Economia II	Economia e Comércio Internacional I	Economia e Comércio Internacional II	Economia Brasileira Contemporânea I	Economia Brasileira Contemporânea II	Pesquisa Aplicada às Relações Internacionais	TCC I	-
História Econômica Geral	Teoria das Relações Internacionais I	Teoria das Relações Internacionais II	Geopolítica e Segurança	Ética e Relações Internacionais	Análise de Política Externa	Política Externa Brasileira I	Política Externa Brasileira II	-
Introdução à Ciência Política	Teoria Política Moderna	Teoria Política Contemporânea	Formação Econômica do Brasil	Política Internacional Contemporânea	-	-	-	-
Introdução à Relações Internacionais	História das Relações Internacionais na Idade Moderna	História das Relações Internacionais na Idade Contemporânea	Regimes e Organizações Internacionais	-	-	-	-	-
Total: 300 h	300 h	300 h	300 h	240 h	180 h	180 h	180 h	60 H

Conteúdos Complementares Optativos (48 créditos) - cursados do 5º ao 9º período

## Conteúdos Complementares Flexíveis

(denominados de Tópicos Especiais em Relações Internacionais I e II, com 04 créditos cada) – desenvolvidos ao longo do Curso

Total Carga Horária: 2.880 Horas (192 Créditos)